



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

**LEI MUNICIPAL Nº 933/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a alteração da Lei nº 841/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim, para criação de novas vagas, atualização do quantitativo de cargos mediante da inclusão do Anexo XI, bem como altera a alínea a) do inciso VI, do art. 39, da Lei nº 841/2011, revogando-se a Lei nº 757/2005, Lei nº 793/2005, Lei nº 802/2006 e Lei nº 816/2007.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Orgânica, faz saber a todos que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o Anexo XI na Lei nº 841/2011, para reunião dos cargos efetivos da Educação e criação de novas vagas, conforme anexo.

**Art. 2º** Para a cobertura do aumento de despesas ocasionados pela criação de cargos efetivos ou decorrentes do aumento de seus quantitativos, decorrentes da aplicação desta Lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento, nos moldes da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o estudo de impacto orçamentário em anexo.

**Art. 3º** Fica alterada a alínea a), do inciso VI do art. 39, da Lei Municipal nº 841/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação, cuja aplicação somente terá incidência sobre os novos servidores públicos regidos por esta Lei, por ocasião de êxito em certame público com resultado homologado após a vigência desta alteração:

“a) Somente terá direito a percepção de deslocamento por interiorização aquele servidor que estiver lotado nas escolas do interior, especificamente quanto ao deslocamento da Sede do Município até a escola na qual está lotado, contudo, para o cargo específico de lotação na zona rural não fará jus a percepção de deslocamento.”



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 757/2005, Lei nº 793/2005, Lei nº 802/2006, Lei nº 816/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim,  
São Domingos do Capim – Pará, 16 de novembro de 2023.

**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**  
**Prefeito Municipal de São Domingos do Capim**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

**ANEXO XI**

**QUADRO I – DOS CARGOS EFETIVOS – ENSINO FUNDAMENTAL**

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de serviços educacionais – SERVENTE	Ensino Fundamental	129	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	Zela pela boa organização da copa, limpando-a guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene local; Efetua o controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Seleciona os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender os programas alimentares; efetua outras tarefas correlatas ao cargo.
Auxiliar de serviços educacionais – VIGIA	Ensino Fundamental	74	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	Fazer ronda diurna e noturna nas dependências internas e externas da Instituição; Exerce vigilância sobre veículos; atende telefonemas fora do expediente normal da escola; transmite recados; presta informações; verifica segurança de portas e janelas; Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; preserva a conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis; executa outras tarefas correlatas ao cargo.
Auxiliar de serviços educacionais – PORTEIRO	Ensino Fundamental	7	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	Responsável pela segurança escolar nos horários de funcionamento, devido ao controle de acesso à escola, controlar o fluxo de pessoas, bem como prestar informações aos alunos sobre situações e locais acidentais que eventualmente existam no ambiente, zelar pelo patrimônio escolar na vigilância dos bens, percorrer e inspecionar as dependências do prédio escolar, proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto
Auxiliar de serviços educacionais – SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental	25	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	Atividades de natureza repetitiva relacionada a limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamento, a fiscalização de entrada e saída de pessoas, a coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas e outros, abertura e fechamento de prédios e dependências interna e externa e a execução de outras atividades correlatas
Auxiliar de serviços educacionais – CONDUTOR ESCOLAR	Ensino Fundamental mais carteira de motorista categoria D	8	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	Dirige veículos do transporte escolar ou de atendimento a rede pública municipal de ensino; conduz estudantes e profissionais da educação a estabelecimentos de ensino; zela pela integridade física dos estudantes dirigindo com habilidade e se relacionando com os alunos passageiros de forma idônea e moral; efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**QUADRO II – DOS CARGOS EFETIVOS – ENSINO MÉDIO**

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	ATRIBUIÇÕES
Assistente de serviços educacionais – AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Médio	53	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	Executa tarefas de rotina administrativa, tais como: digita documentos, planilhas, insere documentação na rede de computadores quando necessário; recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa a frequência dos demais funcionários da escola; organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia fax, telex e promove informações; promove a organização e o preenchimento da documentação de alunos.
Assistente de serviços educacionais – AUXILIAR DE DISCIPLINA	Ensino Médio	32	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	Organizar, coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais. Assistir aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais. Dar assistência na preparação de aulas práticas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**  
**PODER EXECUTIVO**  
 CNPJ: 05.193.115/0001-63

Assistente de serviços educacionais – TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Ensino Médio e Curso técnico	02	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	O profissional de TI é o responsável por gerenciar as informações em uma organização, criando e distribuindo-as em redes de computadores, além de lidar com processamento de dados, engenharia de software, informática, hardwares e softwares.
--	------------------------------	----	----	---	---

**QUADRO IV – DOS CARGOS EFETIVOS – ENSINO SUPERIOR**

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	ATRIBUIÇÕES
SECRETÁRIO ESCOLAR	Nível Superior em Pedagogia	5	8h	R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)	O secretário escolar tem o papel de gestor administrativo da instituição de ensino e é responsável por indicar diretores, tomar decisões importantes, receber a comunidade, corrigir irregularidades e estabelecer ação conjunta com a orientação pedagógica e demais setores
NUTRICIONISTA	Nível Superior em Nutrição e habilitação junto ao conselho de classe	1	8h	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	Nível Superior em Pedagogia	12	150h	R\$ 3.315,42 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais e Quarenta e dois Centavos) + GRATIFICAÇÕES	O coordenador pedagógico deve acompanhar o processo de ensino-aprendizagem na instituição, orientar o trabalho coletivo e fazer a conexão entre todos os indivíduos envolvidos no meio educacional, ele reúne ideias, alavanca recursos e sugere modos de renovar e inovar práticas escolares.
PROFESSOR NÍVEL I (ANOS INICIAIS)	Nível Superior em Pedagogia	247	100h	R\$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
PROFESSOR NÍVEL I (LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA/LETRAS)	Nível Superior em Língua Portuguesa e Literatura/Letras	34	100h	R\$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
PROFESSOR NÍVEL I (MATEMÁTICA)	Nível Superior em Matemática	26	100h	R\$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**  
**PODER EXECUTIVO**  
 CNPJ: 05.193.115/0001-63

				Centavos) + GRATIFICAÇÕES	estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR NÍVEL I (CIÊNCIAS)</b>	<b>Nível Superior em Ciências</b>	<b>9</b>	<b>100h</b>	<b>R\$ 1.922,81</b> (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR NÍVEL I (ARTES)</b>	<b>Nível Superior em Artes</b>	<b>03</b>	<b>100h</b>	<b>R\$ 1.922,81</b> (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR NÍVEL I (LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)</b>	<b>Nível Superior em Língua estrangeira</b>	<b>6</b>	<b>100h</b>	<b>R\$ 1.922,81</b> (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR NÍVEL I (EDUCAÇÃO FÍSICA)</b>	<b>Nível Superior em Educação física</b>	<b>16</b>	<b>100h</b>	<b>R\$ 1.922,81</b> (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**  
**PODER EXECUTIVO**  
 CNPJ: 05.193.115/0001-63

					horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR NÍVEL I (HISTÓRIA)</b>	<b>Nível Superior em História</b>	<b>12</b>	<b>100h</b>	<b>R\$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES</b>	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR NÍVEL I (GEOGRAFIA)</b>	<b>Nível Superior em Geografia</b>	<b>12</b>	<b>8h</b>	<b>R\$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES</b>	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR NÍVEL I (EDUCAÇÃO ESPECIAL)</b>	<b>Nível Superior em Educação Especial</b>	<b>4</b>	<b>100h</b>	<b>R\$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES</b>	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR NÍVEL I (ED. ESP. INTERP. LIBRAS)</b>	<b>Nível Superior em Ed. Esp. em Interpretação de Libras</b>	<b>2</b>	<b>100h</b>	<b>R\$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES</b>	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

					articulação da escola com as famílias e as comunidade, executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Nível Superior em pedagogia</b>	<b>84</b>	<b>100h</b>	<b>R\$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) + GRATIFICAÇÕES</b>	O professor de educação infantil é responsável por gerenciar e coordenar o espaço e o tempo das crianças. O educador deve reunir competências e habilidades para criar hábitos de higiene e alimentação, rotinas de atividades, planejar situações de aprendizagem que promovam conhecimentos, o que envolve também o desenvolvimento neurológico de cada aluno.